

PROCESSO Nº 26.02.0564.001.00035 – 301/302

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **Maria Rocicleide Alves de Freitas**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 24 de fevereiro de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO**
Data: 26/02/2026 09:21:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446